



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.545 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de março de 2020, à Servidora Pública Municipal MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUETTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias (iniciais) período aquisitivo 15-10-2018 a 14-10-2019.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
